



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.486, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.700.100,00 - SME".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.700.100,00 (um milhão e setecentos mil e cem reais)**, com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA"**, na ação **"3206 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
05.02.12.367.0223.3206	3.44.90.61	Aquisição de Imóveis	1.700.000,00	1500*
05.02.12.361.0223.3206	3.44.90.61	Aquisição de Imóveis	100,00	1500*
		TOTAL.....	1.700.100,00	

(*) Recurso 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
05.02.12.361.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	950.100,00	89608-0	1500*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	750.000,00	89611-0	1500*
		TOTAL.....	1.700.100,00		

(*) Recurso 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se:



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

FABRÍCIO NUNES DUARTE
Secretário de Administração em exercício